



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 104 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2022  
PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO - INQC –**

O **MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à eventual contratação de pessoal, no atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado para desempenhar funções junto a órgãos públicos e municipais, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação e preenchimento de cadastro reserva de Estagiários - **Ensino Médio**, de acordo com contrato nº 59/2022 firmado com o INQC - Instituto Nacional de Qualificação e cronograma constante no Anexo I.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital destina-se a contratação e preenchimento de cadastro de reserva de estagiários conforme quadro abaixo:

<b>Estagio - Nível</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Bolsa Auxílio</b>
Ensino Médio	Cadastro de Reserva	30 horas	860,70

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Comissão de Avaliação e Seleção composta por 03 (três) servidores municipais designados pelo Prefeito Municipal.

1.3 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão obedecidos, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art.37, “caput”, da Constituição da República.

1.4 O Edital de abertura e demais atos do Processo Seletivo Simplificado serão publicados integralmente no site [www.victorgraeff.rs.gov.br](http://www.victorgraeff.rs.gov.br) e no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

1.6 O Termo de Compromisso será pelo prazo de 06 (seis) meses podendo ser prorrogável por a cada semestre até totalizar 24 meses.

1.7 O presente Processo Seletivo compreenderá Prova escrita.



## MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### 2. INSCRIÇÕES

**2.1** As inscrições para a referida função serão recebidas junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, nº 690, centro, Victor Graeff/RS, das 07:30 às 11:30 horas e das 13 às 17 horas no período de **14 de setembro a 27 de setembro de 2022**.

**2.2** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

**2.3** O candidato ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que constar na documentação, sob pena de Lei.

**2.4** A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

**3.1** Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e no horário e prazo indicados no item 2.1, ou por intermédio de procurador legalmente reconhecido, apresentando os seguintes documentos:

- \* Documento de identificação com foto;
- \* CPF;
- \* Atestado de Frequência;
- \* Preenchimento da Ficha de Inscrição;

### 4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

**4.1** Encerrado o prazo fixado no item 2.1, será publicado no site [www.victorgraeff.rs.gov.br](http://www.victorgraeff.rs.gov.br) e no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

**4.2** Os candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, mediante apresentação das razões que ampararem sua irresignação, no prazo de 24h, após a publicação do Edital.

**4.3.1** A Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

**4.3.2** Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, cuja decisão deverá ser motivada.



## MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**4.3.3** A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 4.1 após a decisão dos recursos.

### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** O Processo de Aplicação da prova será realizado no dia **03 DE OUTUBRO DE 2022** pela Comissão de Avaliação e Seleção. A prova será realizada na **ESCOLA MUNICIPAL LEONEL DE MOURA BRIZOLA, às 14 horas.**

**5.2** A prova será composta por questões de conhecimentos gerais, sendo: 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de matemática, 05 questões de conhecimentos gerais e 05 questões de Legislação, somando no seu total 100 pontos, conforme o Anexo III.

**5.3** Será classificado o candidato que **obtiver no mínimo 50 pontos.**

**5.4** Será classificado em primeiro lugar, o candidato que obtiver maior pontuação (Máximo 100 pontos).

**5.5** O resultado preliminar da Aplicação da Prova será divulgado em Edital afixado no Mural Oficial do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, 690, **no dia 04 de outubro de 2022.**

**5.6** Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

**5.7** O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

**5.8** Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, será publicada nova classificação dos candidatos no dia 06 de outubro de 2022.

### **6. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

**6.1** Em caso de empate será levado em consideração o candidato que possuir maior pontuação no critério de Português.

**6.2** Prevalecendo ainda o empate será realizado Sorteio Público no saguão do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, 690, conforme cronograma, ANEXO I.



## **MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

### **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**7.1** Transcorrido o prazo sem a interposição de recursos será realizada a Homologação do resultado final com a classificação geral dos candidatos aprovados.

### **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro 2008 e Contrato nº 59/2022.

**8.1.2** O Termo de Compromisso a ser realizado entre o estudante e o INQC - Instituto Nacional de Qualificação será pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como tempo máximo de estágio o limite de 24 (vinte e quatro) meses, sendo que o mesmo pode ser cancelado a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes. Se o estagiário deixar de estudar ou concluir o curso, o contrato de estágio deve ser cancelado.

**8.1.3** O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos do art. 3º, da Lei n.º 11.788/08.

**8.1.4** Para celebrar o Termo de Compromisso o estudante deverá ter no mínimo 16 anos de idade;

**8.2** Não será cobrada taxa de inscrição;

**8.3** Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após no ato da convocação;

**8.3.1** A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;

**8.4** O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**8.4.1** No período de validade do Processo Seletivo, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória

**8.4.2** O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados, sendo convocado o próximo candidato na ordem de classificação.



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**8.4.3** Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, poderão ser chamados e contratados enquanto o processo seletivo estiver vigente.

**8.5** As alterações realizadas no Edital serão divulgadas e afixadas no Mural Oficial do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, nº 690 e no site [www.victorgraeff.rs.gov.br](http://www.victorgraeff.rs.gov.br).

**8.6** A convocação do(s) candidato(s) classificado(s) será realizada por meio de edital publicado no Mural Oficial do Centro Administrativo Municipal e complementarmente, o candidato será comunicado por telefone e/ou e-mail.

**8.7** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.

**8.8** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**VICTOR GRAEFF/RS, 14 de setembro de 2022.**

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se:**

**ISMAEL CÁSSIO ELGER**  
**Secretário Municipal de Administração e Fazenda**



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>Períodos de inscrições</b>	<b>14/09/2022 a 27/09/2022</b>
<b>Publicação dos inscritos</b>	<b>28/09/2022</b>
<b>Recurso da não homologação das inscrições</b>	<b>29/09/2022</b>
<b>Manifestação da Comissão na reconsideração e julgamento do recurso pela Prefeitura e publicação da relação final dos inscritos</b>	<b>30/09/2022</b>
<b>Aplicação da Prova Escrita</b>	<b>03/10/2022 – 14 horas</b>
<b>Divulgação do Gabarito</b>	<b>03/10/2022 – 16h30min</b>
<b>Divulgação do resultado preliminar</b>	<b>04/10/2022</b>
<b>Recurso</b>	<b>05/10/2022</b>
<b>Julgamento do Recurso e aplicação dos critérios de desempate, caso houver.</b>	<b>06/10/2022</b>
<b>Publicação do Edital de Homologação</b>	<b>06/10/2022 – 14h</b>



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ANEXO II**

**TABELA PONTUAÇÃO PROVA ESCRITA**

<b>Cargo</b>	<b>Prova</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Nº De Questões</b>	<b>Peso Por Questão</b>	<b>Peso Por Disciplina</b>	<b>Total Pontos</b>
<b>ESTAGIÁRIO – Ensino Médio</b>	Escrita	Português	10	4,0	40	100
		Matemática	10	4,0	40	
		Legislação	05	2,0	10	
		Conhecimentos Gerais	05	2,0	10	

**CONTEÚDOS:**

**PORTUGUÊS:**

1. Leitura, compreensão e interpretação de texto. 2. Alfabeto. 3. Fonética e fonologia: letras, fonemas, classificação dos fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, separação silábica. 4. Ortografia. 5. Pontuação. 6. Classes gramaticais: artigo, substantivo, adjetivo, numeral, advérbio e verbo. 7. Sinônimos e antônimos. 8. Vocabulário.

**MATEMÁTICA:**

1. Noções de conjuntos: conceito, simbologia, subconjuntos, união, intersecção, diferença e complementar. 2. Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais. 3. Problemas envolvendo máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 4. Operações, expressões e problemas envolvendo números naturais, inteiros e racionais. 5. Sistemas de unidades de medida de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. 6. Equações, sistemas de equações e problemas do 1º grau. 7. Razão e proporção. 8. Regra de três simples e composta. 9. Porcentagem e juros simples.

**LEGISLAÇÃO:**

Lei nº 11.788 de 25/09/2008 – Dispõe sobre o Estágio.

**CONHECIMENTOS GERAIS:**

Conhecimentos gerais sobre a história do município de Victor Graeff/RS e assuntos da atualidade.



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ANEXO III**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2022 - EDITAL Nº 104/2022**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR INTERESSE PÚBLICO  
DE PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO – INQC**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nº telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**ESCOLARIDADE**

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Série/Ano: \_\_\_\_\_

Victor Graeff/RS \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato